

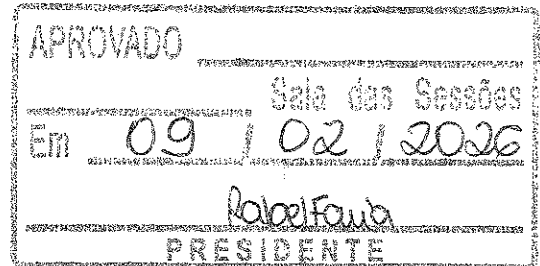
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 95/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de fiscalização rigorosa nas caçambas estacionárias, tanto públicas quanto particulares, em todo o município.

## JUSTIFICATIVA

Tem sido observado o acúmulo de água parada em diversas caçambas espalhadas pela cidade, o que está propiciando a formação de larvas do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A falta de manejo adequado e a ausência de cobertura ou escoamento nessas caçambas representam um risco grave à saúde pública, especialmente em períodos chuvosos.

A fiscalização deve incluir notificação, orientação e, se necessário, aplicação de medidas administrativas para garantir que as caçambas sejam mantidas de forma a não acumular água e servir como criadouro de mosquitos. Essa ação preventiva é essencial para o controle de epidemias e a proteção da população.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica  
Vereador